



PORTARIA INTERNA Nº 002/2024

Acrescenta o artigo 2º à Portaria Interna nº 001 de 13 de Novembro de 2023.

A Procuradora Geral do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Dra. **Lucila Carvalho Valladão Nogueira Villela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, §1º, da Lei Complementar nº 583/2022,

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 281, de 26/08/2011, prevê a necessidade de o servidor aprovado em concurso público submeter-se ao período de estágio probatório de duração de 03 (três) anos;

Considerando que, durante esse período, o servidor deve ser submetido à avaliação para verificar a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo para o qual foi nomeado, além de outros aspectos, tais como: sigilo e ética, assiduidade, frequência regular, comprometimento, eficiência, conhecimento específico na área de atuação, cooperação e disciplina;

Considerando que a avaliação adequada de tais valores recomenda a convivência diária do servidor com a chefia imediata;

Considerando, ainda, que o trabalho presencial é importante para o servidor ter conhecimento e vivência prática da realidade da Administração Pública local, viabilizando, posteriormente, o teletrabalho com qualidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica acrescido o artigo 2º à Portaria Interna nº 001 de 13 de Novembro de 2023:

“Art. 2º - Os advogados em cumprimento do período de estágio probatório deverão exercer a jornada presencialmente, na Secretaria onde estiverem lotados, ainda que dispensados do controle de biométrico/eletrônico de frequência.”

DM



Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Corações, 27 de Março de 2024.

Lucilla

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/MG 134.774

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 27 de março de 2024.

Rodrigo Pompeu Pereira
RODRIGO POMPEU PEREIRA
Procurador Adjunto do Município
OAB/MG 93.526